

## EXAME DE TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO

### I.

André telefonou a Bernardo, propondo-lhe a compra de um quadro, indicando que o mesmo quadro era da autoria "do Negreiros", tendo pedido €50.000 por esse quadro. Bernardo aceitou. Um ano depois, Bernardo, que enfrentava um período de graves dificuldades financeiras, contacta Calisto, especialista em arte, para avaliação do quadro. Calisto informa-o então que o quadro não era, contrariamente à convicção de Bernardo, da autoria de Almada Negreiros, não tendo valor comercial algum. Bernardo contacta então António, que lhe assegura que a pintura é mesmo do José Negreiros, seu vizinho do 5.º esquerdo. *Quid iuris?*

### II.

António, convencido de que seria construído um novo aeroporto perto do Montijo, foi representado por Duarte na celebração, com Bento, de um contrato de compra e venda de um terreno naquele local. A verdade é que António estava enganado, dado que há já alguns meses que o Governo havia decidido desistir do projeto de construção de um novo aeroporto no Montijo. António pretende agora anular o contrato que celebrou com Bento, porque entende que, sem o aeroporto, o terreno vai valer substancialmente menos. Diga se a pretensão de Bento pode proceder, em cada uma das seguintes duas situações:

- a) Apesar do anúncio público do abandono do referido projeto apenas ter corrido uma semana após a celebração do contrato entre António e Bento, António já sabia, há meses, que o projeto do novo aeroporto seria abandonado, porque tal lhe tinha sido dito, a título confidencial e com pedido expresso de que não comentasse o assunto com ninguém, por Carlos, seu amigo e assessor do Ministro das Obras Públicas;
- b) Há muito que era público que o aeroporto não seria instalado no Montijo, o que apenas era desconhecido por António porque, sendo emigrante nos Estados Unidos, não acompanhava habitualmente as notícias profusamente difundidas em Portugal sobre a matéria e, por isso, emitiu, há poucas semanas, procuração a favor de Duarte para que este comprasse quantos terrenos estivessem disponíveis para venda na zona do Montijo, para depois beneficiar da valorização dos mesmos, quando o aeroporto entrasse em funcionamento, prometendo pagar a Duarte EUR 5.000,00 por cada terreno que conseguisse comprar.

### III.

Em 2015, António e Bento celebraram por escrito um contrato de fornecimento de aço com uma duração de dez anos. Uma das cláusulas do contrato referia que "as alterações ao presente contrato apenas se consideram válidas se efetuadas por escrito". Nesse mesmo contrato, as Partes fixaram que o prazo de entrega do aço era de 30 dias após a respetiva ordem de encomenda. Contudo, ao longo dos últimos dois anos, Bento, fornecedor, passou fazer as entregas no prazo de 60 dias, nunca tendo António reclamado. Agora, António pretende aplicar penalidades a Bento por todos os atrasos verificados em 2020 e 2021 e exigir que, em 2022, Bento retome as entregas em não mais de 30 dias. Bento invoca, em sentido contrário, que o contrato em vigor foi alterado em 2021, pelo que não tem qualquer obrigação de fazer entregas em menos de 60 dias. *Quid iuris?*